

**Luiz Carlos Vick Francisco** assinado ao final, Vereador desta 17ª Legislatura, com base no Artigo 276-A da Lei Orgânica do Município de Descalvado, vem apresentar, para apreciação do duto Plenário, as seguintes Emendas Impositivas (Emenda Cidadã) ao Projeto de Lei n.º 79/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual estima a receita e fixa a despesa do Município de Descalvado para o exercício financeiro de 2020.

Ficam acrescidos créditos nas seguintes unidades orçamentárias, conforme beneficiários, valor do crédito e finalidades especificadas nas tabelas adiante:

BENEFICIÁRIO	VALOR	FINALIDADE	UNIDADE	PROGRAMATICA	NATUREZA
Centro Sócio Educacional Franciscano Imaculada Conceição – AFASC-	5.000,00	Reformas	02.09.01 - Social	08.244.0209.2.027	3.3.50.43.00
União Descalvadense de Obras Sociais – UNIDOS	30.185,77	Reforma do prédio	02.09.01 - Social	08.244.0209.2.027	3.3.50.43.00
Prefeitura Municipal de Descalvado	5.000,00	Reforma do prédio público que abriga a 3ª Cia. Do 38º Batalhão da Polícia Militar de Descalvado	02.03.02 - Obras	15.451.0225.2.022	3.3.90.39.00
Prefeitura Municipal de Descalvado	5.000,00	Aquisição de instrumentos musicais para a Escola Municipal de Música “Maestro Quique Todescan”	02.07.08- Cultura	13.392.0223.1.031	4.4.90.52.00
Prefeitura Municipal de Descalvado	4.000,00	Aquisição/instalação de semáforos	02.03.01- Obras	15.452.0289.1.043	4.4.90.52.00
Prefeitura Municipal de Descalvado	5.000,00	Aquisição de cadeiras de rodas para posterior doação ao Rotary Clube de Descalvado	02.09.01 - Social	08.244.0209.1020	4.4.90.52.00
Valor	54.185,77				

## APLICAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE

BENEFICIÁRIO	VALOR	FINALIDADE	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	NATUREZA
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Descalvado	4.185,77	Reformas	02.02.01 - Saúde	10.301.0212.2.009	3.3.50.43.00
Associação Descalvadense de Apoio aos Portadores de Câncer - FÊNIX	10.000,00	Reformas	02.02.01 - Saúde	10.301.0212.2.009	3.3.50.43.00
Centro de Solidariedade Madre Teresa	60.000,00	Reformas	02.02.01 - Saúde	10.301.0212.2.009	3.3.50.43.00
<b>Valor</b>	<b>74.185,77</b>				
<b>Total</b>	<b>128.371,54</b>				

Os créditos acrescidos, conforme consta desta tabela, correrão por conta da anulação parcial da dotação orçamentária destinada ao Orçamento Impositivo – Emenda Cidadã.

Plenário Vereador Mário Joaquim Filla,  
Descalvado, em 28 de outubro de 2019.

**Vereador Luiz Carlos Vick Francisco**